



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ricardo Saadi, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a atuação de organizações criminosas no sistema financeiro nacional, com foco nas medidas de prevenção, detecção e repressão a operações suspeitas e lavagem de dinheiro.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações recentes revelaram o uso de “contas-bolsão” por organizações criminosas, incluindo o PCC, para movimentação dissimulada de valores e lavagem de dinheiro através de fintechs e instituições financeiras. Esse mecanismo, operado como um “cofre coletivo”, dificulta a identificação da origem e do destino dos recursos ilícitos, tendo motivado recente medida do Banco Central para proibir essa prática.

Considerando o papel central do COAF na prevenção e detecção de operações suspeitas e sua atuação estratégica no rastreamento financeiro de facções criminosas, faz-se necessária a oitiva do presidente do Conselho, Sr. Ricardo Saadi, a fim de esclarecer as medidas adotadas, os fluxos de investigação e o fortalecimento dos mecanismos de inteligência financeira no combate ao crime organizado.[1]



[1] <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/113586/galipoloescapa-de-convocacao-e-vai-ao-senado-falar-sobre-campos-neto>

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

